



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 78/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015, CELEBRADO EM 27 DE JANEIRO DE 2015, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0004-56, sediada na rua Antenor Gomes de Oliveira, 144 – Farol – Maceió/AL, CEP 57055-265-180, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Superintendente Estadual de Operações Alagoas Sr. EDMILSON BEZERRA DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1675500 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.019.654-38 e por seu Coordenador Regional de Vendas Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1663999 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.351.784-18, vêm ADITAR o Contrato nº 03/2015 – 9912369613/2015 – ECT - assinado em 27 de janeiro de 2015, através do Termo Aditivo, resultante do processo administrativo nº 23065.022771/2014-11, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

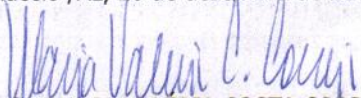
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2015, firmado em 27 de janeiro de 2015, que tem como objeto a prestação de serviços e venda de produtos postais, com as seguintes especificações: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, 4009-6 / SEDEX, 06-8 / PAC, MALA DIRETA POSTAL BÁSICA, 3-6 / MALA DIRETA POSTAL DOMICILIÁRIA-MDPD e CORREIO INTERNACIONAL, que atendam as necessidades da Universidade Federal de Alagoas.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de 27 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2019.

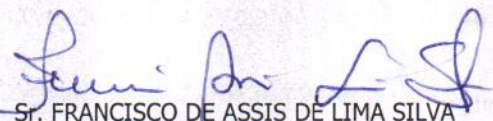
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió /AL, 26 de dezembro de 2017.


Prof.a. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA / UFAL
CONTRATANTE


Sr. EDMILSON BEZERRA DA SILVA
Superintendente Estadual de Operações
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
CONTRATADA


Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA
Coordenador Regional de Vendas
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Marcos Antonio de S. Moura
CPF: 635.696.974-04

2. NOME: Cícero Luiz da Silva
CPF: 400.774-384-34